Governo do Distrito Federal
Universidade do Distrito Federal

Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal

ATA - UNDF/REIT/CAF-UNDF

ATA — CADFunDF
9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

No dia 25 de outubro de 2024, sexta-feira, às 15h05, na sala da Reitora da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), no Parque Tecnológico de Brasília (Biotic), Bloco B do Edifício de Governança, 2º andar, teve início a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo da Universidade do Distrito Federal (CAD-FunDF), com a presença dos seguintes Conselheiros: Simone Pereira Costa Benck, Reitora *Pro Tempore* da UnDF; Vanessa Alves de Melo, Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão (Upog); José Dantas Filho, Representante da Sociedade Civil; Synthia Patrícia Lemes, Chefe da Procuradoria Jurídica da UnDF. Registra-se ausência justificada dos Conselheiros: Ney Ferraz Júnior, Representante da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (Seplad); e Otávio Veríssimo Sobrinho, Representante da Secretaria Executiva de Planejamento do Distrito Federal. Acompanhou a reunião o Assessor Especial da Reitoria Felipe Salomão Cardoso. **No Protocolo,** a Presidente Simone Pereira Costa Benck informou o fim do movimento estudantil no dia 21 de outubro de 2024, e diálogo com a Câmara Legislativa acolhendo as demandas principais dos estudantes por auxílio alimentação, restaurante universitário e mobilidade para o *Campus* Norte. Destacou a criação do Fórum Permanente Estudantil para ouvir os estudantes, e a recepção do Conselho Estudantil. Salientou que ainda está judicializada a composição dos Conselhos Superiores da UnDF, e mencionou que fora encaminhada à Seção Sindical dos Docentes da Universidade do Distrito Federal (SindUnDF) uma proposta de compor o Conselho Universitário (Consuni) de acordo com o Estatuto da UnDF, acrescendo-se o total de docentes da Carreira Magistério Superior do DF para o percentual de 70% de docentes, mas que o SinDunDF não aceitou a proposição. Mencionou, também, sobre a importância da pauta estudantil e do processo de elaboração do edital de eleição de reitores. Relatou que será encaminhada proposta de composição de comissão para elaboração de edital de seleção, ainda em 2024. Comunicou também agenda no Ministério da Ciência e Tecnologia (MCTI), para o pagamento de bolsas via Fundo da UnDF e MCTI, por meio do Edital Nº 13, de 2023, destinadas a projetos de iniciação científica de estudantes do Ensino Médio, e para o fomento do ingresso e da pesquisa júnior via UnDF, por edital próprio. **Na Ordem do Dia,** foi aprovada, por unanimidade, a Ata da 8ª Reunião Ordinária do CAD-FUnDF. Em seguida, foi apreciado o Processo SEI Nº 04030-00001823/2024-12, relatado pela Conselheira Synthia Patrícia Lemes, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de organização de eventos e serviços correlatos na UnDF. A relatora Synthia Patrícia Lemes reiterou a importância do serviço a ser prestado pelas duas empresas vencedoras do processo licitatório (Processo SEI Nº 04030-00000667/2023-83). Informou do valor final de 334.506 reais, enumerou os serviços a serem prestados e salientou a importância da aquisição para a promoção de ensino, pesquisa, extensão e cultura pela comunidade acadêmica. Informou que a previsão inicial era que os gastos ocorressem pelo orçamento da própria UnDF, mas passou-se a buscar os recursos do Fundo tendo em vista os limites orçamentários da UnDF. E declarou o voto favorável do parecer. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Após, foi apreciado o Processo SEI Nº 04030-00001997/2024-77, acerca dos Auxílios Estudantis, quanto à utilização dos

recursos do FunDF para o pagamento dos auxílios durante 8 meses, de janeiro a agosto de 2025, com um custo de R$ 1.611.040,00, com relato pela Conselheira Vanessa Alves de Melo. A Conselheira Relatora destacou a ampliação significativa dos auxílios no último edital, no valor de aproximadamente 2,5 milhões de reais. Sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025, informou o quantitativo de 15 milhões para pagamento de pessoal, e de 4 milhões para demais despesas, como material didático, insumos, entre outros. Acrescentou que foram provisionados, no auxílio estudantil, 3 milhões de reais. Ressaltou que, conforme o Decreto de criação, uma das finalidades do Fundo é custear os auxílios estudantis, e que existem recursos orçamentários para 2025. Informou que o pagamento dos 4 meses relativos ao ano de 2024 (Edital nº 02/2024 - UNDF/REIT) ocorrerá, em 1 mês, por meio de emenda parlamentar apresentada pelo Deputado Fábio Félix, e, nos 3 meses restantes, por meio do orçamento da UnDF. Comunicou que, atualmente, 254 estudantes recebem auxílios da UnDF, em um total de 333 auxílios acumuláveis. Informou redução do orçamento da UnDF em aproximadamente 2 milhões de reais para 2025. E mencionou a importância de que o Fundo custeie os auxílios a partir de janeiro 2025, conforme possibilidade prevista no Decreto de criação. E declarou o voto favorável do parecer. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A Presidente Simone Pereira Costa Benck relatou novos cursos a serem abertos em 2025 na UnDF, e, assim, novos beneficiados pelos auxílios. Ponderou também a importância de aprovar anualmente os recursos e de contemplar os recursos previstos no edital para os 12 meses de validade, de modo a não haver, ao fim do exercício, risco de contingenciamento orçamentário. Acrescentou que, portanto, o edital 2025–2026 deveria ser aprovado no CADFunDF, em sua integralidade de 12 meses, válida dos conforme calendário do 2º semestre 2025, ano corrente de publicação do edital, de modo que os editais elaborados pela Diretoria de Assistência Estudantil (Diae) cheguem ao CADFUnDF até o fim do primeiro semestre de cada ano. Informou que a primeira parcela foi paga em outubro de 2023. O Conselheiro José Dantas Filho ponderou que, após um ano de bolsas, há a necessidade de avaliar a política de assistência, para balizar a continuidade, inclusive para fundamentar mudanças de orçamento. A Presidente Simone Pereira Costa Benck considerou a possibilidade de consultar o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF) sobre possível realização dessa pesquisa avaliativa. Comunicou preocupação com o estudo do Instituto Semesp, que revelou que, no Brasil, o índice de evasão na educação superior chega a 57,2%, nas redes públicas e particulares. O Conselheiro José Dantas Filho ponderou que o auxílio não visaria sustentar o estudante, mas manter a participação. A Presidente Simone Pereira Costa Benck comunicou que, no mês atual (outubro), 15 estudantes terão os auxílios suspensos, em razão de infrequência, e que a evasão é uma preocupação real. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Presidente Simone Pereira Costa Benck informou sobre o Decreto de Encerramento de Exercício Financeiro 2024 e sobre a inserção do Fundo em excepcionalidades. Avaliou a possibilidade de inserir recursos em novembro e dezembro, como no referido edital do MCTI. A Conselheira Vanessa Alves de Melo destacou liberdade de empenho até dezembro, conforme o Decreto Distrital Nº 46.286, de 2024. Por fim, foi apreciado o rito de análise processual no CADFunDF. Com a palavra, o Assessor Especial Felipe Salomão Cardoso apresentou a minuta de alteração de regimento interno do CADFunDF. O Conselheiro José Dantas Filho questionou a possibilidade de aprovar sem ressalvas a proposta, mas considerou ouvir as contribuições do Conselheiro Otávio Veríssimo Sobrinho, quem solicitou disciplinar o rito processual. A Presidente Simone Pereira Costa Benck encaminhou que, após contribuições dos Conselheiros à minuta, a proposta será apreciada na próxima Reunião. O Conselheiro José Dantas Filho considerou incluir um revisor jurídico. A Conselheira Vanessa Alves de Melo sugeriu que o revisor seja solicitado pelo relator, se necessário. Assim, a Presidente Simone Pereira Costa Benck foi designada para relatar o fluxo processual no processo de alteração de regimento do CADFUnDF, quem solicitou que a Conselheira Vanessa Alves de Melo relatasse o processo de prestação de contas do fim do exercício do CADFunDF para o ano de 2024. O Conselheiro José Dantas Filho considerou instituir o jetom para os Conselheiros, como sugestão a ser dada ao Exmo. Governador do DF. **Nas Comunicações,** a Presidente Simone Pereira Costa Benck

informou das autorizações eminentes para os cursos de graduação: Nutrição, Bacharelado Interdisciplinar, Economia, e Sistema de *Softwares*; e em análise no Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF), o curso de Psicologia, com previsão de oferta no *Campus* Riacho Fundo, no 2º semestre de 2025. Vencida a pauta, e nada mais havendo a tratar, a Presidente Simone Pereira Costa Benck encerrou a Reunião às 16h20. Eu, Felipe Salomão Cardoso, Assessor Especial da Reitoria, redigi esta ata.

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA ALVES DE MELO - Matr.0256794-6**, **Chefe da Unidade de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 06/01/2025, às 17:51, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE DANTAS FILHO, RG nº 430.097 - SSP-RN**, **Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 17:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SYNTHIA PATRICIA LEMES - Matr.0249344-6**, **Chefe da Procuradoria Jurídica**, em 07/01/2025, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8**, **Reitor(a)**, em 07/01/2025, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **159993264** código CRC= **175B9F86**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício de Governança, bloco B, 2º andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF
Telefone(s): 34628866
Sítio - https://undf.edu.br/